

PORTARIA Nº 10/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando as decisões e questionamentos exarados nos processos de aposentadoria pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

Considerando o não êxito na convocação dos servidores inativos para ciência da referida decisão;

Considerando ainda o exíguo prazo para resposta ao TCE;

RESOLVE:

1º Convocar os SERVIDORES INATIVOS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, n. 173, Centro, nesta cidade**, das 9h às 12h, munidos de seus documentos pessoais:

NOME	MATRÍCULA
ELISABETH DA COSTA FREITAS	25480
JANILCE RIBEIRO DE SOUZA	27006

2º. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na ciência automática.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de agosto de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021

MARIO
TERRA AREAS
FILHO

Digitally signed by MARIO TERRA AREAS FILHO
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=11871388000112, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=MARIO TERRA AREAS FILHO
Date: 2023.08.10 11:33:41 -03'00'